

ÓBITO: 02/09/2018

EX-SEGURADO: Marlúcia de Oliveira Porto

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 212490/1

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$3.907,62

BENEFICIÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS PORTO

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.499 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I, 14 inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento do interessado (05/04/2019).

ÓBITO: 09/08/2018

EX-SEGURADO: Liza Maria Lourinho Nery

ORGÃO: Secretaria de Estado do Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 359157/2

CARGO: Especialista em Educação Classe II

VALOR: R\$4.236,62

BENEFICIÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS SANDIM NERY

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.771 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, art. 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (30/11/2018).

ÓBITO: 23/07/2016

EX-SEGURADO: Ana Pontes Costa

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 245062/1

CARGO: Inspetor de alunos

VALOR: R\$1.366,46

BENEFICIÁRIO: FRANCISCO FREITAS COSTA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.662 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (30/08/2019).

ÓBITO: 30/05/2018

EX-SEGURADO: Manoel Silva Lima

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 292486/1

CARGO: Agente de portaria

VALOR: R\$1.586,18

BENEFICIÁRIO: GRACINDA FARIAS LIMA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.660 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/1997).

ÓBITO: 27/04/2019

EX-SEGURADO: Jorge Antonio Rodrigues Nepomuceno

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará-PM

MATRICULA: 5164680/1

CARGO: Soldado de 2ª Classe/PM

VALOR: R\$3.495,22

BENEFICIÁRIO: HEDICLAUDIA GOMES DA SILVA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.919 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Considerando o trânsito em julgado, em 10/05/2019, do acórdão que reconheceu a procedência do pedido da autora Hellen Vanessa Amaral Beckman na ação ordinária de nº 0810621-36.2017.8.14.0301, na qual foi deferida a concessão do benefício de pensão por morte; RESOLVE: I - Conceder, com fundamento na sentença transitada em julgado em 10/05/2019, prolatada nos autos da Ação Ordinária nº 0810621-36.2017.8.14.0301, e nos artigos 6º, inciso I, 14 §5º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do trânsito em julgado (10/05/2019), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 06/07/2014

EX-SEGURADO: Angelo João Braga de Souza

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 2041642/1

CARGO: soldado de 3º classe/PM

VALOR: R\$2.922,63

BENEFICIÁRIO: HELLEN VANESSA AMARAL BECKMAN

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2.677 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Incluir no benefício de pensão por morte concedida pela Portaria nº 3243/2018, o beneficiário HUMBERTO DE CASTRO NETO, na condição de filho maior inválido, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

II - A inclusão do beneficiário se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento do interessado (21/11/2018), compensando-se os valores pagos a pensionista já habilitada.

ÓBITO: 11/04/2018.

EX-SEGURADO: Humberto de Castro Júnior

ORGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

MATRICULA: 9184685/1

CARGO: Analista Judiciário

VALOR: R\$22.437,82

BENEFICIÁRIO: HUMBERTO DE CASTRO NETO - 50%

VERIDIANA VALENTE PINHEIRO CASTRO - 50%

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.830 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 22/06/2019.

EX-SEGURADO: Pedro dos Santos Vaz

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN

MATRICULA: 2030756/1

CARGO: Operador de Máquinas

VALOR: R\$1.544,18

BENEFICIÁRIO: IOLANDA DA CONCEIÇÃO VAZ

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2111 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 16/06/2019

EX-SEGURADO: Joviniano Ferreira da Ponte

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 229849/1

CARGO: Professor Colaborador de Nível Superior

VALOR: R\$7.704,32

BENEFICIÁRIO: Izabel do Carmo Moutinho da Ponte

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.650 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada..

ÓBITO: 23/08/2019.

EX-SEGURADO: Marildi Braga Contente Barros

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 229849/1

CARGO: Professor Classe Especial

VALOR: R\$5.942,43

BENEFICIÁRIO: ISAIAS GOMES BARROS FILHO

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.837 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 2018/420454 e seus anexos, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e II, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 30 da Lei Complementar nº. 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 05/07/2018.

EX-SEGURADO: Norma Maria Reis Sandim

ORGÃO: Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará- SUSIPE

MATRICULA: 57210945/1

CARGO: Auxiliar Operacional

VALOR: R\$1.243,06

BENEFICIÁRIO: IVANDRO DO SOCORRO SANTOS SANDIM - 50%

MARCOS VINÍCIUS REIS SANDIM - 50%

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2.841 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso III, 14, 25, 25-A, inciso I e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010, o benefício de pensão por morte.